

ID: 1C2AA8A2EF834



PORTARIA Nº 136/2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal Intersetorial do PETI – CMIPETI do Município de Oeiras - PI, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 07/04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), em conformidade com o Art. 204, I da Constituição Federal e Art. 88, II do ECA;

CONSIDERANDO as metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ODS 8.7) e as diretrizes estabelecidas pelas Resoluções CNAS nº 204/2025 e CIT nº 25/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Municipal Intersetorial do PETI – CMIPETI, vinculada ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, com a finalidade de planejar, avaliar, elaborar fluxos e o Plano Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme segue:

a) Secretária Municipal da Assistência Social:

I - Titular: Francisca Maria Meneses Santos, CPF: 061.XXX.XXX-31

II - Suplente: Renata Vitória Soares Barbosa Barros, CPF: 018.XXX.XXX-25.

b) Secretária Municipal de Educação:

I - Titular: Lusmaura Vieira de Oliveira Moraes, CPF: 624.XXX.XXX-78;

II - Suplente: Marilane Silva Lopes, CPF: 018.XXX.XXX-92.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-300

**c) Secretária Municipal de Saúde:**

I - Titular: Odalise Ribeiro do Nascimento, CPF: 074.XXX.XXX-44;

II - Suplente: Milena Victória Faustino Queiroz, CPF: 043.XXX.XXX-80.

d) Polícia Militar do Estado do Piauí:

I - Titular: Delmaria de Sousa Monteiro Veras, CPF: 041.XXX.XXX-33;

II - Suplente: Juliana Pereira da Silva, CPF: 048.XXX.XXX-07.

e) Conselho Tutelar:

I - Titular: Jeusa Leal Pinheiro Bezerra, CPF: 807.XXX.XXX-49;

II - Suplente: Marcos Gabriel Valentim Santos, CPF: 060.XXX.XXX-05.

f) Casa Batista da Criança (entidade não governamental):

I - Titular: José Ivani da Silva, CPF: 850.XXX.XXX-53;

II - Suplente: Edvã Sabino de Sousa, CPF: 037.XXX.XXX-26.

g) Associação Oeirense Vôlei em Manchete - AOTM (entidade não governamental):

I - Titular: Gilberto Avelino Borges da Silva, CPF: 474.XXX.XXX-34;

II - Suplente: José Joaquim da Silva Filho, CPF: 009.XXX.XXX-64.

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As funções dos membros da CMIPETI não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 HAILTON ALVES FILHO
 Data: 09/04/2026 13:13:37-0300
 Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

HAILTON ALVES FILHO

Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitórias, 37, Centro - CEP 64500-300

ID: D433159C8C604



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
 DA BAIXA GRANDE
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de veículos automotores de todas as Secretarias do Município de São Miguel da Baixa Grande- PI.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Miguel da Baixa Grande- PI torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Matriz, nº 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande – PI. CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cpisaomigueldbaixagrandepi@gmail.com, onde também serão disponibilizadas as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Miguel da Baixa Grande, 06 de abril de 2026.

Francisco Bispo das Chagas
 Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: E890BE58AA694



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL
 DA BAIXA GRANDE
 CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças para os veículos automotores de todas as Secretarias do Município de São Miguel da Baixa Grande- PI, conforme termo de referência.

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Município de São Miguel da Baixa Grande- PI torna público que estará recebendo propostas adicionais referentes ao objeto em epígrafe pelos próximos 03 (três) dias úteis.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/04/2026.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, parágrafo 3º, da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, informamos que a Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, está realizando uma dispensa de licitação para o objeto em epígrafe. Caso tenha interesse em participar, solicitamos que a proposta seja apresentada no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça da Matriz, nº 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande – PI. CEP 64.378-000, no horário de 08:00 às 13:00, em dias úteis, até a data limite estabelecida. Alternativamente, a proposta pode ser enviada para o e-mail: cpisaomigueldbaixagrandepi@gmail.com, onde também serão disponibilizadas as planilhas necessárias para a elaboração da proposta, o termo de referência, a relação de documentos exigidos para participação, bem como informações adicionais e esclarecimentos necessários.

São Miguel da Baixa Grande, 06 de abril de 2026.

Francisco Bispo das Chagas
 Prefeito Municipal

Praça da Matriz, Nº18, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120
 CNPJ: 01.612.623/0001-88